



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 042/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 15/09/2016.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio n° 013/2016 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo n° 1958/2016-PRO;
considerando o Parecer n° 1067/2016-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio n° 013/2016 e o respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação da vigência do convênio, a partir de 30 de setembro de 2016 até 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/09/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)